



2ª TERMO DE ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020
PROCESSO Nº P134398/2020

ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES DE SOBRAL - ECOA	CNPJ: 14.700.159/0001-23
ENDEREÇO: TRAVESSA ADRIANO DIAS, 135, CENTRO	REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR PARENTE PONTE
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 672.253.813-34	PROCESSO Nº: P134398/2020
OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência deste Termo de Fomento por 30 (trinta) dias.	
DISPOSITIVOS LEGAIS: Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014.	
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2020. TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 03 de Dezembro de 2020. TÉRMINO DA VIGENCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 02 de janeiro de 2021.	

O Secretário de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS, no uso de sua competência legal, considerando a Justificativa Técnica e demais documentos emitidos, através da Coordenação de Habitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados, **RESOLVE** celebrar o presente TERMO DE ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, para prorrogar a vigência do Termo de Fomento em questão para dar continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Fomento não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município de Sobral, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Sobral – CE, 26 de novembro de 2020.

Nicholas Brasil Martins

Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social(Respondendo)



EXTRATO DE ADITIVO – TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020 – PROCESSO Nº P134398/2020. CONVENIENTES: Celebram entre si o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o INSTITUTO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES DE SOBRAL - ECOA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 01/2020, processo nº P134398/2020, até 02 de janeiro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE e o INSTITUTO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES DE SOBRAL - ECOA - Sr. VICTOR PARENTE PONTE, 26 de novembro de 2020. Nicholas Brasil Martins – Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS(RESPONDENDO). Jéssica Loiola Aragão – Assessora Jurídica da SEDHAS.

necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 099/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 4.376,70 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente de Licitações e Contratos, Sra. Camila Silveira Leitão. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alleson da Silva Queiroz. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2020-STDE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, CNPJ n° 03.562.872/0001-31. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Papel A4) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 099/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente de Licitações e Contratos, Sra. Camila Silveira Leitão. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO N° 01/2020 - PROCESSO N° P134398/2020 - SEDHAS. CONVENIENTES: Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o INSTITUTO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES DE SOBRAL - ECOA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento n° 01/2020, Processo n° P134398/2020, por mais 30 (trinta) dias, de 03 de dezembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55, da Lei Federal n° 13.019/2014. Sobral, 26 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Sr. Victor Parente Ponte - Representante do INSTITUTO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES DE SOBRAL - ECOA - Jéssica Loliola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

EXTRATO DO 3° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 015/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. OBJETO: A prorrogação da vigência e execução do Contrato N° 015/2019 - SEDHAS por mais 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contatos a partir do dia 15 de dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contatos a partir do dia 27 de novembro de 2020. Sobral, 26 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. João Paulo Queiroz de Oliveira - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - Jéssica Loliola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020**

MUNICÍPIO DE SOBRAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2020 - BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e I*)	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		Em Reais	
			(a)	(b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS								
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	774.756.612,44	774.756.612,44	142.062.873,58	18,34	673.281.766,51	86,90	101.474.845,93	
RECEITAS CORRENTES	665.775.751,90	665.775.751,90	122.231.544,74	18,36	623.735.603,48	93,69	42.040.148,42	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	76.598.000,00	76.598.000,00	13.688.278,28	17,87	58.836.373,88	76,81	17.761.626,12	
Impostos	69.985.000,00	69.985.000,00	12.197.640,69	17,43	52.393.699,24	74,86	17.591.300,76	
Taxas	6.612.000,00	6.612.000,00	1.490.637,59	22,54	6.442.674,64	97,44	169.325,36	
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	12.736.391,00	12.736.391,00	1.892.573,30	14,86	9.350.303,10	73,41	3.386.087,90	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	1.300.000,00	1.300.000,00	5.459,94	0,42	84.260,26	6,48	1.215.739,74	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.436.391,00	11.436.391,00	1.887.113,36	16,50	9.266.042,84	81,02	2.170.348,16	
RECEITA PATRIMONIAL	6.977.316,21	6.977.316,21	176.502,40	2,53	1.717.651,32	24,62	5.259.664,89	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.004.000,00	1.004.000,00	9.861,62	0,98	77.537,50	7,72	926.462,50	
Valores Mobiliários	5.963.316,21	5.963.316,21	166.640,78	2,79	1.640.113,82	27,50	4.323.202,39	
Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	37.836.119,58	37.836.119,58	7.398.399,99	19,55	34.955.925,53	92,39	2.880.194,05	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	67.000,00	67.000,00	1.241,80	1,85	68.155,89	101,73	-1.155,89	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	79.832,00	0,00	100.872,00	0,00	-100.872,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	37.769.119,58	37.769.119,58	7.314.326,19	19,37	34.786.897,64	92,10	2.982.221,94	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	525.678.540,90	525.678.540,90	97.506.567,86	18,55	511.832.291,39	97,37	13.846.269,51	
Transferências de União e de suas Entidades	277.855.774,22	277.855.774,22	69.708.197,51	25,09	389.886.020,02	140,32	-112.030.245,80	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	119.822.786,68	119.822.786,68	21.089.481,69	17,60	88.451.906,95	73,82	31.370.879,73	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	128.000.000,00	128.000.000,00	6.708.888,66	5,24	33.353.184,51	26,06	94.646.815,49	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	141.179,91	0,00	-141.179,91	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.949.364,21	5.949.364,21	1.572.222,91	26,43	7.043.058,26	118,38	-1.093.694,05	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.593.000,00	3.593.000,00	933.761,17	25,99	3.567.365,21	99,29	25.634,79	
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	1.317.564,21	1.317.564,21	227.405,81	17,26	2.107.623,95	159,96	-790.059,74	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	1.038.800,00	1.038.800,00	411.055,93	39,57	1.368.069,10	131,70	-329.269,10	
RECEITAS DE CAPITAL	108.980.860,54	108.980.860,54	19.831.328,84	18,20	49.546.163,03	45,46	59.434.697,51	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	58.259.199,57	58.259.199,57	16.500.000,00	28,32	36.273.509,63	62,26	21.985.689,94	
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.600.000,00	13.600.000,00	0,00	0,00	1.911.609,63	14,06	11.688.390,37	



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

Ano IV, Nº 957

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 634/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE tornar sem efeito o ATO Nº 606/2020 - GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 949, de 30 de novembro de 2020, que diz respeito à nomeação de PAULO SÉRGIO FLOR, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de dezembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 637/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao servidor FRANCISCO ALVES DA CUNHA JÚNIOR, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 01 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de dezembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 639/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, NICHOLAS BRASIL MARTINS, GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Suporte e Acompanhamento Técnico Administrativo, da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO, Simbologia S-1, do Gabinete, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, durante as férias do seu titular, JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, no período de 17 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2020 - GABVICE. CONTRATANTE: Gabinete da Vice-Prefeitura, por meio da Vice-Prefeita, Sra. CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10. OBJETO: Acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$ 19.604,29 (dezenove mil seiscientos e quatro reais e vinte e nove centavos), menos a taxa de administração de 4,28%. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor global do contrato em epígrafe será acrescido em R\$ 19.604,29 (dezenove mil seiscientos e quatro reais e vinte e nove centavos), tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 78.417,17 (setenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e dezessete centavos), para R\$ 98.021,46 (noventa e oito mil, vinte e um reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha atestada pela Coordenadoria Administrativa e Financeira do GABVICE, contida nos autos do Processo nº P125493/2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Christianne Marrie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA DE SOBRAL - Simone Faria Ninis Wolff - Representante legal da CONTRATADA. Karla Cristiane Madeira do Nascimento - COORDENADORA JURÍDICA DO GABVICE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPÚ Nº P134851/2020 - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 141/2020 - SMS (BB Nº 849462) - Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 23/12/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de sacos de lixo, que serão destinados ao uso de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar, fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 10 de dezembro de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2020-SEINF - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2020-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, NA LOCALIDADE DE PONTA DA SERRA, NOS DISTRITOS DE PEDRA DE FOGO, APRAZÍVEL E RAFAEL ARRUDA E SÃO JOSÉ DO TORTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa J.P. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 376.127,91 (trezentos e setenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos), adjudicado e homologado em 09 de dezembro de 2020. Comissão de Licitação, Sobral - Ceará, 10 de dezembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 057/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 10 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 057/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. As empresas: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PÉ DA SERRA MANOEL DIAS, DISTRITO DE PATOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 057/2020. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA	R\$ 334.079,23
2ª CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	R\$ 357.753,46
3ª R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 417.213,88

A Comissão efetuou a rubrica das Propostas Comerciais. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA e R.R.